

PORTARIA PGJ/PI N° 1212/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 30 de junho de 2016, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Assessora Especial Administrativa, referentes ao 2º período do exercício de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça